

**RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE SRP 141/2022/SEMP - PMERJ - PICK UP COM BLINDAGEM PARCIAL**

**De :** Katuscia Gomes <kati@almeidaesilva.com.br> qua., 04 de jan. de 2023 - 16:59  
**Assunto :** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE SRP 141/2022/SEMP - PMERJ - PICK UP COM BLINDAGEM PARCIAL 4 anexos  
**Para :** pregoes dlp <pregoes\_dlp@pmerj.rj.gov.br>  
**Cc :** Eduardo Almeida e Silva <eduardo@almeidaesilva.com.br>, Governo <governo@almeidaesilva.com.br>, 'Sergio SANTOS DE SOUZA' <sergio.vendascorporativas@gmail.com>

Sr. Pregoeiro, boa tarde!

**Considerando o que consta no edital:****9.2. GARANTIA DO OBJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.2.1. A Garantia deve abranger qualquer defeito de fabricação do veículo ou adaptação, incluindo-se peças e serviços, em virtude de falha de funcionamento ou montagem ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelos prazos mínimos abaixo estipulados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto, na seguinte conformidade:

9.2.1.1. Para peças aplicadas e serviços executados: 12 meses, sem limite de quilometragem;

9.2.1.2. Para o sistema de sinalização de emergência (sistema visual primário e secundário, sistema sonoro e modulo de controle): 24 (vinte e quatro) meses;

9.2.1.3. Para as adaptações do veículo constantes neste Memorial: 24 (vinte e quatro) meses;

9.2.1.4. Para os grafismos: adesivos refletivos e não refletivos: 24 (vinte e quatro) meses para exposição vertical/externa e para exposição horizontal/externa;

9.2.1.5. Para a proteção balística: 05 (cinco) anos contra a de laminação dos vidros balísticos; 05 (cinco) anos para a proteção balística, incluindo mantas, chapas de aço, fixações, acabamentos, ruídos e outros problemas oriundos da instalação da proteção.

**Pergunta: Pedimos esclarecer qual é ao prazo de garantia do VEÍCULO? Podemos considerar o prazo citado no subitem 9.2.1.1 supracitado?**

**At.te,**

**Katuscia Gomes**

Vendas ao Governo

 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Tel.: (11) 3214-4550

E-mail: [governo@almeidaesilva.com.br](mailto:governo@almeidaesilva.com.br)

Site: [www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br)

**AVISO LEGAL**

O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado somente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre fornecedor e cliente. O recebimento desta mensagem por qualquer pessoa não indicada em seu endereçamento eletrônico não implica qualquer perda de confidencialidade do seu conteúdo. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada completamente do seu sistema.

**De:** Shirley Trajano <shirley@almeidaesilva.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 14:12

**Para:** pregoes\_dlp@pmerj.rj.gov.br

**Cc:** Eduardo Almeida e Silva <eduardo@almeidaesilva.com.br>; Governo <governo@almeidaesilva.com.br>; 'Sergio SANTOS DE SOUZA' <sergio.vendascorporativas@gmail.com>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE SRP 141/2022/SEMP - PMERJ - PICK UP COM BLINDAGEM PARCIAL

Boa tarde!

Prezado Sr. Pregoeiro

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao edital supracitado.


Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente

**Shirley Trajano**

Vendas Governo & Frotista

 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Telefax: (11) 3214-4550  (11) 98167-5341

E-mail: [governo@almeidaesilva.com.br](mailto:governo@almeidaesilva.com.br)

Site: [www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br)

